

Editor-gerente--Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXI

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

4.º Sessão ordinaria, nos 22 de Janeiro de 1883

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMMARY:—EXPEDIENTE.—Projecto.—Concurso na Escola Normal. Discurso e requerimento do sr. João Moraes.—ORDEN DO DIA. Fiança de colectores. Discursos dos ars. O. Braga Júnior e J. Moraes.—Leis não encorajadas. Observações do sr. Moraes Barros.—Cartório do Bananal. Observações dos ars. Manoel de Souza e Théophile Braga.—Transferência de fazenda.—Cartório do Amparo.—Divisas.—Desmembramento de freguesias. Discurso e requerimento do ar. S. da Motta. Observações do sr. Moraes Barros.—Publique-se de debates. Observações dos sr. Presidente, Manoel de Souza, J. Brêmo, Moraes de Barros e R. Lobo.

A 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os sr. Paula Souza, Silveira da Motta, Caíba Moreira, Augusto Queiroz, João Bueno, Antônio Prado, João Moraes, Moreira de Barros, Luiz Chaves, Aranhaes, Théophile Braga, Siqueira Reis, José Viseu, Oliveira Braga Filho, Rodrigues de Oliveira, Ferreira Braga, Queiroz Telles, Evaristo Grus, Cândido Rodrigues, Gabriel Piza, Manoel de Souza, Alves dos Santos, Moraes Barros, M. Prado Júnior, Peleire de Cunha, Antônio Corrêa, Rodrigo Lobato e Carlos Aranha.

Abre-se a sessão.

É lida e aprovada a acta da antecedente.

O SR. J.º SECRETARIO lê o seguinte.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Um do secretario do governo, remetendo artigos de posturas aprovados provisoriamente, e propostas de divisas da freguesia de Ribeirão-Preto.—A' Comissão de estatística.

Outro do mesmo, transmitindo o acto do governo contendo as razões porque não foi publicada a lei de 15 de Março do anno passado, sobre a navegação do rio Mogi-guaçu.—A' comissão de constituição e justiça.

Outro do mesmo, transmitindo por copia um officio da camara de Tijucó-Preto.—A' comissão de estatística.

Outro do mesmo, transmitindo projectos de posturas das câmaras de Jaboticabal e de Pindamonhangaba.—A' mesma comissão.

Outro do mesmo, remetendo diversos papéis que constam de uma lista.—A' comissão das representativas.

REPRESENTAÇÃO

Uma da camara de S. José dos Campos, sobre a necessidade de uma quota para a conservação e reconstrução das estradas de Santa Barbara e dos Pioneiros, na serra da Mantiqueira.—A' comissão de fazenda.

PROJECTO

É lido e vai a imprimir, o seguinte:

N. 5

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º—Fica concedido o produto de uma loteria inteira para as obras e afaisas da igreja de S. Francisco, desta capital, a cargo da Irmandade de S. Benedito.

Art. 2º—O presidente da província mandará fazer a extração da presente loteria dentro do corrente anno.

Revogadas as disposições em contrário.—João Moraes.—22 Janeiro 1885.

CONCURSO NA ESCOLA NORMAL

O SR. JOÃO MORAES:—Sr. presidente, para bem desempenhar o honroso mandato que me foi conferido de representante da província, comprova-se verificar todos os abusos que se dão nos negócios públicos da província, trazendo ao conhecimento da assembleia a pedir providências para que elas não se reproduzam.

Alguns jornais importantes desta capital denunciaram que o exame que teve lugar na escola normal, ultimamente para preenchimento de uma cadeira de francos, correu na maior anarquia, anarquia essa que continuou mesmo depois da denunciada pela imprensa, o que faz acreditar à opinião pública, que havia da parte da mesa examinadora o propósito de proteger a este ou aquele candidato.

O SR. MOREIRA DE BARROS:—A mesa é muito distinta.

FOLHETIM (93)

DRAMAS DA VIDA

POR

Emilio de Richebourg

TERCEIRA PARTE

A MÃO OCCULTA

XXIV

COMO GIRETTE PEU DOIS RETRATOS

(Continuação)

O Conde de Soleure esperava a volta de Valencki sem impaciência fabril.

Afinal ressarcceu o velho servidor.

—Eustálio perguntou o conde, interrogando no mesmo tempo com o olhar a physiognomia do intendente.

—Sr. conde, respondeu Valencki, a menina Mionne é uma linda menina. Nella tudo é natural, o eu maior encanto é a sua simplicidade, a sua graça infantil. Não a examinei com calma, com sangue frio, como desejaria, mas grado meu, sr. conde, logo que ella apareceu fui tomado do admirado.

A menina princesa era muito bela, mas não creio que a sua beleza possa ser comparada á raiante beleza da menina Mionne.

Os esbellos louros da menina Mionne, com os seus anelos metálicos, impressionaram-me como ao sr. conde, relembrando-me a sábega encantadora da era. princesa. E, enquanto ella admirava a joia que eu tinha lhe entregado da parte do sr. Fiorenzo, Eustálio olhou-a com muita atenção.

—Eustálio, Valencki, ente! disse o conde em voz抑primida.

—Peis bem, sr. conde, também percebi-me que a menina Mionne tinha alguma semelhança com a sua avó.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

—Sei bem que o sr. conde acha que a menina Mionne é a sua filha.

—Ineficientemente, sr. conde, não posso afirmar que essa semelhança realmente existe.

<p

se, e peço aos nobres colegas que mostram tão bons desejos, que proponham alguma medida neste sentido. (Muito bem.)

Minguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e é aprovado o requerimento.

LEI NÃO SANCIONADA

Entra em 1^a discussão o parecer da comissão de constituição e justiça n. 82 sobre o decreto não sancionado relativo à limpa de bens de Santos e S. Vicente.

E' encerrada a discussão, e aprovado o parecer unanimamente.

Entra em 1^a discussão o parecer n. 133, sobre o decreto não sancionado, que dava aplicação ao projeto das loterias do Ypiranga.

O sr. MORAES BARROS: —Pedi a palavra, sr. presidente, não para discutir o projeto, porque faltam-me absolutamente, todos os dados para isso. Começo por não ter conhecimento algum de projeto, nem das razões de não sancioná-lo, nem de parecer da comissão. São questões de 1883, quando não tinha a hora de ocupar esta cadeira, e eram que nas mesmas condições existiam muitos outros colegas, nesta casa (apelados) Portaria, requeiro à v. exa. que não o projeto para 2^a discussão, mas que primariamente seja impresso e distribuído. Isto tem por fim unicamente, o bom andamento dos nossos trabalhos; sabendo perfeitamente a atribuição de v. exa. e não precisa de votação da casa.

O SR. PRESIDENTE: —O nobre deputado será atendido.

Encerrada a discussão.

CARTÓRIO DO BANANAL

Entra em 1^a discussão o projeto n. 227 do ano passado, que revoga a lei n. 61 de 7 de Junho de 1881, na parte referente ao cartório do Bananal.

O sr. Muniz de Souza faz algumas observações que são recebidas.

O sr. Theophilo Braga: —A declaração que aceita de fazer e sobre deputado da bancada republicana, é estranhável, porque v. exa. sabe, sr. presidente, que na 1^a discussão de um projeto trata-se apenas de verificar-se se ele é útil e constitucional. Ora, o projeto de que se trata, pela sua simples leitura vê-se que é perfeitamente inconstitucional; e, total-mente em 1^a discussão, é reconhecer que não tem inconstitucionalidade alguma.

En, porém, que quero zalar das atribuições da Assembleia, respeitando o poder executivo, vou formular um requerimento para que seja ouvida a comissão de constituição e justiça, unica competente na matéria, a respeito do projeto. Creio que este procedimento é o mais regular e prudente.

Apoiado é posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO

« Requero que o projeto vá à comissão de constituição e justiça. —Theophilo Braga. »

O sr. Muniz de Souza declara que vota pelo requerimento.

O sr. José Vicente faz igual declaração, acrescentando que não prosseguirá pelos motivos que levaram o nobre deputado residente em Lerner a oferecer o requerimento, mas porque deseja que a casa fique perfeitamente esclarecida sobre o assunto.

Encerrada a discussão é aprovado o requerimento.

TRANSFERÊNCIA DE FAZENDA

E' aprovado em 1^a discussão o projeto n. 26 do ano passado, que faz pertencer ao município de Santa Barbara do Rio Pardo parte da fazenda Novo Niágara.

CARTÓRIO DO AMPARO

Votação da emenda ao projeto n. 82, relativo ao cartório do Amparo, e da sub-emenda do sr. Carlos Araújo.

O sr. Muniz de Souza requer que seja votada em primeiro lugar a sub-emenda, porque apreveda esta destruir prejudicada a emenda.

Posta a votos a sub-emenda, é aprovada e fica prejudicada a emenda.

O sr. Augusto de Queloz declara que votou contra.

LEI NÃO SANCIONADA

Entra em 1^a discussão o parecer n. 132 sobre o projeto não sancionado que revoga a lei n. 63 de 28 de Maio de 1881.

Encerra-se a discussão.

Entra em 1^a discussão, que fics encerrada, o parecer n. 132 sobre o projeto não sancionado que revoga a lei n. 63 de 28 de Maio de 1881.

DIVISAS

Entra em 3^a discussão o projeto n. 60 do ano passado, alterando as divisas establecidas pela lei n. 26 de 29 de Março de 1883.

O sr. Joaquim Bueno inquiriu do sr. presidente se o projeto acha-se acompanhado de informações das camaras municipais respectivas ou de qualquer outros documentos que possam habilitar a Assembleia a votar com conhecimento de causa.

O SR. PRESIDENTE responde negativamente.

O sr. Joaquim Bueno diz que, nesse caso, vai oferecer um requerimento propondo a audiência das camaras a quem o projeto interessa.

E' apoiado, posto em discussão e sem debate aprovado, o seguinte

REQUERIMENTO

« Requero que sobre o projeto sejam ouvidas as camaras de Sarapuí e Piedade. —J. Bueno. »

(Continua).

CORREIO PAULISTANO

Assembleia Provincial

7.º SÉSÃO ORDINÁRIA AOS 27 DE JANEIRO DE 1885

Presidencia do sr. Paula Souza

A's 11 horas da manhã, feita a abertura, abrem-se presentes os sr. P. Souza, S. de Motta, C. Araújo, J. Barros, J. Moraes, Braga Filho, P. Braga, Q. Telles, Theophilo Braga, C. Toledo, Vicente de Azevedo, P. da Cunha, A. dos Santos, S. Reis, M. de Souza, Piza, R. Lebato, Morais Barros, Cruz, M. Prado Junior, Corrêa, L. Chaves, Piedade, C. Rodrigues e Archanhas.

Abre-se a sessão.

Damos hoje o projeto infra que foi apresentado pelo sr. S. de Motta e lide no expediente da sessão de hontem:

PROJETO N. 14

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º Fica o governo autorizado a mandar pagar desde já a quantia de 733.000 que adiantes o tenente-coronel José Rodrigues Teixeira, para a conclusão das obras da casa da câmara e edifício da vila de S. Sebastião do Tijucão-Preto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Assembleia Provincial de S. Paulo, 27 de Janeiro de 1885.—Pereira da Cunha.

Outro da câmara de Guaratinguetá, preponde a elevação de vencimentos de seus empregados.—A comissão de câmaras.

REQUERIMENTOS—De José Estanislau do Amaral, pedindo passagem da casa fazendas—Quilombo e Rio das Pedras, de distrito de Indaiatuba, para o de Jundiahy—A comissão de estatística.

De Amâlio Buncel, pedindo dispensa de idade para matrículas na Escola Normal—A comissão de constituição e justiça.

De José da Costa Pinheiro e Prado, pedindo a extinção da contabilidade por se achar impossibilidade de constituição e justiça.

De professor Francisco Fabrício Negro, pedindo aposentadoria, e concessão de tempo—A comissão de justiça.

De Mariano José de Oliveira e Joaquim Dias de Toledo, pedindo que se lhes mande pagar o saldo que deixaram de receber até a data da lei n. 52 de 4 de Maio de 1884—A comissão de justiça e fazenda.

Representação dos moradores do Pará, pedindo a criação de uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino, naquelle bairro—A comissão de instrução pública.

PROJECTOS

A Assembleia Provincial decreta:

Art. 1º Fics. Edina Barbosa de Souza dispensada da idade exigida, para poder se opor a uma cadeira de professora de primeiras letras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Provincial de S. Paulo, 27 de Janeiro de 1885—Coelho Rodrigues de Oliveira.—(A imprimir.)

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Ficas criadas os espírito e seu termo três ofícios de justiça, um privativo de comércio e dois de nível.

Art. 2º Estes ofícios vitalícios são apenas do judicial, podendo os astutas isbilhantes usar do direito de opção, atendendo-se a antiguidade de seus ofícios.

Art. 3º Fica igualmente criado o cargo de depôsito.

Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Assembleia Provincial de S. Paulo, 27 de Janeiro de 1885—Silveira de Motta.—(A imprimir.)

INDICAÇÃO

Encerrou-se a discussão de artigos 1º e 2º do presente projeto, indica que esta Assembleia representa a Soa Mignata o Imperador, à camera dos sr. deputados e ao senado, pedindo a aprovação o quanto antes da Universidade de São Paulo.

Pago da Assembleia Provincial, 21 de Janeiro de 1885—J. Vicente de Azevedo.

A' imprimir.

O sr. Vicente de Azevedo: —Pedi ocupar a atenção da Assembleia por poucos momentos para fundarizar um projeto respectivo se produzida das loterias do Ypiranga, dando-lhe um outro destino que jogue melhor atingir os resultados esperados dessas benfeitorias.

Sabe que o nenhum brasileiro é indiferente o facto grandioso que conseguimos a nossa independência e escolhemos a nação brasileira ao lado das nações livres e independentes, aquelle brado indigno de 1822 que saiu nas florestas virgens da terra de Santa Cruz, e que até hoje é recordado e lembrado por todos os brasileiros.

Adoptado o projeto que oferece, acredita que o produto das loterias do Ypiranga decretadas pela lei de 1880, não pôde ter melhor emprego, comemorando-se assim perfeitamente o grande facto da nossa independência.

Passe a analisar e justificar artigo por artigo do seu projeto, que é o seguinte:

PROJECTO

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º Fica destinado para uma Universidade o edifício que, com o fim de comemorar o grande facto nacional de nossa independência, se projecta na collina do Ypiranga; e dando-lhe um outro destino que jogue melhor atingir os resultados esperados dessas benfeitorias.

Art. 2º Do projeto das loterias do Ypiranga, a quantia excedente à que se tem de despedir com a comemoração do supra ditio edifício e suas dependências, será aplicada à instituição de um patrimônio para a Universidade, devendo esse patrimônio constituir-se na soma de

As horas de noite da 2^a corrente mês, devido a uma explosão entre as estações de Gower Street e de King's Cross em Londres da via ferrea metropolitana. Dizia-se que fôr produzida por dynamite, atribuindo-se a autoria do attentado a fênianos.

Portanto, já se vê que a causa é realmente destruição. Parece que a defesa do brio de cada um é acto espontâneo e natural; entretanto, o brio collectivo exige preparação especial de defesa. Se o fenômeno sair das pessoas moraes e produzir-se nos individuos, não será de admirar que daqui a alguns anos, quando um sujeito fôr atacado na sua dignidade, em vez de repelir imediatamente o ataque, diga com todo o respeito ao contendor:

—Vocé espere um pouco, que eu vou-me preparar para defender meu brio.

Consta à Folha Nova que pediram dispensa:

De presidente da Babia, o desembargador Espírito Santo Eloy de Barros Pimentel,

Da Sergio o dr. Luiz Caetano Muniz Barreto,

Da Minas, o conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.

—Diz a mesma Folha que fallava-se na nomeação do dr. Henrique de Magalhães Salles, redactor do Liberal Mineiro para presidente de uma importante província.

Loteria do Rio Grande n. 71

Extrabida hontem:

249 40.000\$
1375 6.000\$
481 2.000\$
621 600\$
2643 600\$
570 300\$
4193 300\$

Telegrafo recbido pela sra. Dolores Nunes que vendeu o n. 2199 com 40.000\$000 e o 2643 com 600\$000, 2198 e 2200 (aproximadas) com 800\$000 cada um.

549 pessoas visitaram, hontem, a Exposição Provincial.

Não para nisto o correspondente e trata ainda de pregar sustos à gente, com o seguinte parágrafo:

« O entusiasmo provocado pelos valentes generaes do futuro, educados na grande escola da liberdade e da sciencia, foi tal que como uma faísca electrica se comunicou aquella enorme multidão que tinha assistido aos exercícios e uma explosão de alegria arrebatou, irrompendo dos labios de cada um sinceros vivas e aclamações aos illustres principes que confundidos com a massa popular atravessaram o campo. »

O correspondente não deixou bem claro como é que sendo o entusiasmo provocado pelos valentes generaes ab ovo, o publico deu vivas não a elles, mas aos principaes que atravessaram o campo confundidos com a massa popular.

Mas ficou bem claro que aquelles moços não de ser generaes valentes e isto não se realiza sem guerra.

E' possível que haja.

Quanto à falta de homens—o partido liberal ainda governa e não os tem....

Quanto à falta de dinheiro, elles arranjaram meio de emitir papel moeda, uma vez que nestes tempos a emissão não significa nem antecipação de receita, nem tem o valor metallico correspondente....

Tudo é possível.

Requerimentos despachados pela presidencia

24 de Janeiro

Do bacharel José da Silva Vergueiro, 2º despacho. —Concede.

De Maria Carlos de Toledo, pedindo para ser admitida no concurso de exame de suficiência da Escola Normal.—Ao director da Escola Normal para informar.

De José de Deus Melo Souza, pedindo para presar exame vago das matérias de 1º anno da Escola Normal.

De Boaventura Amaro de Oliveira, pedindo transcrição para o corpo policial.—Ao delegado de polícia de Santa Isabel, para informar.

De vários negociantes desta capital, reclamando contra a intelligença que tem sido dada pelo the-

atre provincial, e pelas companhias de estrada de ferro, principalmente a companhia inglesa, à disposição do art. 23 da lei do ergamento provincial, vigente na cobrança de impostos.—Informe o the-

atre provincial.

De Emygno Antônio de Moraes, representando o collector de Mogi das Cruzes, pela parcialidade na cobrança de impostos, solicitando a uns

— Francisco de Paula Camargo, de Amparo, 2 sacas, café chato e redondo.

— José Theodoro de Siqueira, de S. Carlos do Pinhal, 1 saca.

— José Gonçalves de Azevedo Bueno, de S. Carlos do Pinhal, 2 sacas, café moka chato.

— João Manoel, de S. Carlos do Pinhal, 1 saca, café moka.

— José Corrêa de Moraes Silveira, de Tietê, 2 sacas.

— Prado & Irmão, de Rio Claro, 3 amostras de 10 kilos, café chato e moka.

— Gabriel Joaquim de Oliveira, de S. João da Boa Vista, 1 saca.

— Basílio Monteiro de Castro, Piquete de Laranjeiras, 1 saca.

— Claudio Pereira da Silva, Iguape, 1 saca.

— Francisco Jerônimo de Bittencourt Coelho, S. Carlos do Pinhal, 1 saca.

— Guilherme José de Faria e Silva, S. Carlos do Pinhal, 1 saca.

— Antônio Alves Penteado, Casa Branca, 1 saca.

— José Joaquim do Amaral Pinho, de Matinhos, 1 saca.

— Joaquim Antônio da Silva, de Bragança, 2 sacas.

— Quirino & Irmão, Campinas, 1 saca.

— Antônio Leme da Fonseca, 1 saca, (Monteclaro) Jundiahy.

— Joaquim de Siqueira Moraes, de Jundiahy, uma saca.

— Antônio Ferraz Costa remetente de Itatiba amostras de café dos seguintes 8 lavradores do município daquele nome:

— Francisco Peres Cardoso.

— Tobias Franco.

— D. Anna Francisca do Carmo.

— João Alves Cardoso.

— Antônio de A. Prado.

— Francisco Alves.

— José da Silveira Franco Damascio.

— Dr. Rodrigo Pereira Barreto, Ribeirão Preto, 2 sacas café bourbon.

— Dr. Raphael A. P. Barros, Pirassununga, 2 sacas café chato e redondo.

— Antônio Leme da Fonseca, Araras, 1 saca.

— Francisco Damascio dos Santos, Jundiahy, uma saca.

— Dr. Manoel de Moraes Barros, Piracicaba, uma saca.

— J. B. Queiroz Teles, Jundiahy, 1 saca.

— José de Queiroz Teles, Jundiahy, 1 saca.

— Francisco de Queiroz Teles, Jundiahy, 1 saca.

— José Ribeiro da Motta Pass, Espírito Santo do Pinhal, 1 saca.

— Coronel José Guedes de Souza, Jaguari, uma saca.

Dissemos acima que circunstâncias excepcionais explicavam lacunas e imperfeições notadas no modo por que foram collocados e ordenados os specimenes de café.

Entre essas imperfeições houve uma, em nosso entender, que podia talvez ainda possa ser sanada no próprio período em que os salões da exposição estiverem entregues à visita do público.

Reformemos-nos a classificação e mesmo esta pouca rigorosa, por municípios produtores, no envez de ser adoptada a classificação das qualidades do artigo.

Só, por assim dizer, intuiu-se as desvantagens do sistema adoptado, porque nesse se acumulam as amostras umas em seguito às outras, sem a mínima relação entre si e não apresentando um dos principais elementos de qualquer concurso de gêneros similares — saber — termos definidos e facéis de comparação.

Sabemos a quasi invencível possibilidade de confeccionar-se uma tabella exacta dos tipos do artigo correspondentes entre si e adoptados nos mercados nacionais de exportação e entre os países de extração.

Ninguém ignora que, se até entre as sortes das praias do Rio de Janeiro e de Santos não se conseguisse organizar uma tabella comparativa perfeita, só de ponto a dificuldade quando tentarmos estabelecer a entre os mercados de extração tais como Nova-York, o Havre, Antwerp, Hamburgo e Londres.

Não obstante isso todavia a que, cingindo-se, como era natural, nos costumes do principal mercado provincial, o de Santos, houvesse a hora da comissão organizadora da exposição determinado que as amostras fossem classificadas segundo os tipos desse mercado, conhecidos pela generalidade do público, o que evitaria o grande inconveniente que, dá-se actualmente.

Porque não se fazer alguma coisa nesse sentido?

Quando o visitante do salão da bella exposição de café encontrou as amostras reunidas sob indicações claras e apreciáveis, quasi todas as sortes admittidas no mercado de Santos, não mais se perdeu a elas em qualquer exame, e assim que acaso tentasse de 300 espécimes de um só artigo.

Quando ele souber onde achá-las dispostas as qualidades de café denominadas, fino, superior, bom, regular, ordinário, escolha e etc a mistura em certa proporção do regular, do ordinário e do bom conhecida entre nós por good average, terá elle ento elementos muito mais seguros para não dar por perdido o tempo empregado em analisar e confrontar o que, como ali se acha, exige, a semelhança de tudo a que falta método e ordem, além do tempo, paciência rara e prática do mercado não menos vulgar.

Exforçamo-nos, com o fim de ministrar bem fundadas informações aos nossos leitores, em examinar o mais cuidadosamente possível as amostras expostas, tornando sempre como base a classificação das sortes adoptadas na praça de Santos.

Publicaremos amanhã o resultado desse trabalho.

Behnck, o presidente da confederação suíça no ano de 1885, entrou ao exercício do cargo. Waltin, o presidente que serviu em 1884, reassumiu a direcção da repartição dos correios, telegraphos e vias-férreas.

Nas rodas do Vaticano desmentiu-se formalmente a notícia, publicada por uma folha de Pariz, de que a allocução dirigida pelo Papa aos cardenais, na véspera de Natal, havia sido transmitida aos nuncios com uma nota do cardeal Jasolin convidando-o a fazer notar a posição intolerável da Santa Sé a respeito da restituição do poder temporal do Papa. A Santa Sé não tomava parte de uma nota diplomática uma allocução por assim dizer familiar, que não foi nem impressa, nem distribuída pela chancelaria pontifical como são as allelouias consistoriais.

4º Distrito

Lê-se na Imprensa Itiana:

— Na noite de 19 de corrente, os amigos e correligionários do exm. dr. Rodrigo Silva, precebedores de uma banda de música, dirigiram-se à casa em que se achava hospedado, entregando-lhe nesse acto o diploma de deputado por este distrito, ornado com o escudo de armas da província.

Era cunhado do sr. senador Correia.

Concedeu-se ao brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza a exoneração que pediu do comando das armas da província de Pernambuco.

Faleceu o deputado eleito, seguindo-se um animado cortejo de água a que assistiram cerca de 100 pessoas.

No vespera, dia de sua chegada à sua cidade, os seus amigos e foram encontrar na gare de Itatiba, sendo então vistoriado por estes, que, presididos de duas bandas de música, o acompanharam até ao hotel em que se hospedou.

Contava 26 anos de magisterio.

S. exa. regressou para a capital no dia 20, em companhia de alguns amigos que igualmente estiveram entre nós nessa ocasião, entre elas o exm. dr. Vieira de Carvalho, lenitivo da Faculdade de Direito, e seu filho Arnaldo de Carvalho, dr. Largacha Junior a outros.

O dr. Rodrigo Silva deve ter regressado satisfeito pela receção que os seus amigos lhe dispensaram e que é, sem dúvida, maravilhosa.

Segundo as informações no World, de Londres, lord Derby deixaria brevemente a passada das colônias, sendo seu sucessor provavelmente lord Roseberry.

Foi addido à companhia de infantaria o particular do 2º regimento de artilharia a cavalo, José Villega Cardozo, que voluntariamente apresentou-se no quartel de linha, declarando ser desertor.

Diz o País que ante-hontem chegou a corte o sr. senador barão de Cotegipe.

O illustre presidente do senado foi comprimento a bordo por vários amigos e correligionários e recolheu-se à sua residência.

A estação de Santa Iphigenia foi recolhido Machado Maurício e Matheus Francisco, por desordens.

Eleição Geral

ESPIRITO-SANTO

2º Distrito

Resultado conhecido do 2º escrutínio:

Costa Pereira 321

Horta de Azevedo 287

Faltam três colégios e é provável o triunfo do concorrente Costa Pereira.

TELEGRAMMAS

Pariz, 23 de Janeiro

As tropas francesas em operações na China, tiveram um leveiro revés na occasião em que faziam um reconhecimento na Ilha Formosa.

As suas perdas foram de 19 mortos e 26 feridos.

Partiz, 26 de Janeiro

Efectuaram-se hontem as eleições para a renovação da terça parte dos senadores, bem como para preenchimento dos logares vagos por mortes ou demissões dos senadores.

Os resultados completos dão como eleitos 67 membros do partido republicano e 20 conservadores.

Pernambuco, 26 de Janeiro

Chagou aqui hoje e segue hoje mesmo para o Rio de Janeiro, com escala pela Bahia, o paquete americano no Merrimak.

(Agencia Havas.)

CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem.

Por portaria de 24 do corrente foram nomeados para a thesouraria de fazenda desta província:

2º escripturário, o 3º da mesma repartição João Rodrigues de Abreu Siqueira.

3º escripturário, Julio Cesar de Souza.

Por cartas imperiais de 24 do corrente me foram nomeados:

Presidente da província de Pernambuco, o conselheiro João Rodrigues Chaves;

Presidente do Ceará, o conselheiro Sinval Odorico de Moura.

Por decretos da mesma data foram concedidas as exonerações que pediram:

Ao bacharel Sancho de Barros Pimentel cargo de presidente da província de Pernambuco;

Ao bacharel Carlos Honorio Benedito Ottoni do de presidente da província do Ceará.

Acha-se enfermo, de cama, com uma erysipela o dr. José Antonio Gomes, chefe de polícia.

Por decretos de 24 do corrente foram nomeados:

Inspector da alfandega de Aracaju e da thezouraria da fazenda das Alagoas, Francisco José Fialho Filho.

Inspector da thezouraria de Alagoas e da alfandega de Aracaju, Pedro de Alcântara Salles.

Inspector da alfandega de Corumbá o chefe de secção da do Pará, Antonio Lustosa de Lacerda Macahiba.

Guarda-mor da alfandega de Pernambuco e da de Santos, José Augusto de Azevedo Marques.

Guarda-mor da alfandega de Santos e do Pará, José Marcos Inglez de Souza.

Guarda-mor da alfandega do Pará e da de Pernambuco, José Joaquim da Gama Malcher.

Conferente da alfandega do Pará e da de Santos, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.

Conferente da alfandega de Santos, o da Pará, Ignacio José Alves de Souza.

Pela secretaria da justiça passou-se diploma habilitando o dr. José Augusto de Freitas ao cargo de juiz de direito.

Faleceu em Curitiba o desembargador José Antonio de Mendonça, bastante estimado e respeitado pela sua integridade de carácter.

Era cunhado do sr. senador Correia.

A comissão nomeada pelo senador Jaguari, para estudar os ossos do cadáver autópsiado no dia 23 de Dezembro último, no cemiterio de S. Francisco Xavier, por ordem de mesmo juiz, entregou ante-hontem o seu cadáver exumado a 23 de Dezembro ultimo, é o de João Alves de Castro Malta.

Concedeu-se ao brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza a exoneração que pediu do comando das armas da província de Pernambuco.

Faleceu o deputado eleito, seguindo-se um animado cortejo de água a que assistiram cerca de 100 pessoas.

No vespera, dia de sua chegada à sua cidade, os seus amigos e foram encontrar na gare de Itatiba, sendo então vistoriado por estes, que, presididos de duas bandas de música, o acompanharam até ao hotel em que se hospedou.

Contava 26 anos de magisterio.

SEÇÃO LIVRE

Cartas à S. Magestade o Imperador

Senhor!

É natural que vosso subditos procurem V. M. I. e com o respeito e acatamento que vos votam, manifestem os sentimentos que nelles dominam; pois não ignora V. M. quanto as ideias e o espírito que animam os homens, podem desviar as virtudes e felicidade da pátria, se a elas não presidirem os sagrados princípios do patriotismo e da verdade, a qual, como ensina Seneque, deve falar uma linguagem simples, e sem arte.

A incerteza do futuro, faz com que o homem tenha seu espírito preso ao corpo, que caia na valla comum, ao mesmo tempo que a outra parte incita constantemente a pensar na imortalidade da alma e no amor à glória. V. M. I. que tem dado tantas provas do auge que tem a fama, sentir-se-ha porventura menos preocupado das attenções que deve a parte mundana, que diz respeito às relações pessoais dos homens, uns para com os outros?

Tal é, senhor, o ponto de partida das considerações que vos dirige, um grande desconhecido, certo do interesse e responsabilidade que toma a si.

O assumpto que prende actualmente o espírito publico, é o resultado das eleições que se procederam no paiz, as quais pela nova reforma eleitoral, deram um resultado que só não deve ter surpreendido a V. M. I.; pois é conhecido o esforço que V. M. empregou para que o vosso ministro Sinimbu, não consentisse que se retrasse o direito político do povo, consagrado na Constituição, para crear-se uma lei aristocrática, que sem a reforma eleitoral, deram um resultado que só não deve ter surpreendido a V. M. I.; pois é conhecido o esforço que V. M. empregou para que o vosso ministro Sinimbu, não consentisse que se retrasse o direito político do povo, consagrado na Constituição, para crear-se uma lei aristocrática, que sem a reforma eleitoral, deram um resultado que só não deve ter surpreendido a V. M. I.; pois é conhecido o esforço que V. M. empregou para que o vosso ministro Sinimbu, não consentisse que se retrasse o direito político do povo, consagrado na Constituição, para crear-se uma lei aristocrática, que sem a reforma eleitoral, deram um resultado que só não deve ter surpreendido a V. M. I.; pois é conhecido o esforço que V. M. empregou para que o vosso ministro Sinimbu, não consentisse que se retrasse o direito político do p

